



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 299, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas e Lei Municipal nº 280/99,

### CONCEDE

Ao Servidor municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH**, no cargo de motorista, 07 (sete) dias de férias, a contar de 11/07/2022 a 17/07/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Restam 13 (treze) dias de férias do período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de julho de 2022.

*Miro Mülbeyer*  
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/07/2022.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de recursos Humanos.